

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 160513  
CREDENCIAMENTO DE OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA  
EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO HOSPITAL  
DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE.  
ÁREA SOLICITANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

O HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE, doravante designado HCPA, torna público que realizará credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em ofertar cotas de Patrocínio para a 2ª corrida do HCPA, obedecidas as disposições neles constantes, bem como no art. 30, caput da Lei nº 13.303/16 e art. 131 e Subseção Única da Seção II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.

**1 – OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para ofertar cotas de Patrocínio para eventos e atividades institucionais promovidos pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste edital, somente poderão participar deste credenciamento as pessoas jurídicas públicas ou privadas legalmente constituídas no país, observadas as condições deste edital e de seus anexos.

2.2. A inscrição para o processo implica plena aceitação, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e demais normas nele invocadas.

2.3. O HCPA poderá recusar propostas de patrocínio de empresas cujas atividades, produtos ou práticas comerciais sejam incompatíveis com a missão institucional do hospital ou com as políticas públicas de saúde.

**3 – CONDIÇÕES SUBJETIVAS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. A participação neste credenciamento importa total e irrestrita submissão das proponentes às condições do edital e às exigências da legislação específica pertinente.

3.2. Constituem impedimentos à participação no presente edital de credenciamento, empresas:

3.2.1. Constituídas sob a forma de consórcio;

3.2.2. Suspensas temporariamente pelo HCPA;

3.2.3. Declaradas inidôneas pela União;

- 3.2.4. Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado do HCPA;
- 3.2.5. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 3.2.6. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 3.2.7. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 3.2.8. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 3.2.9 que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 3.2.10. que contrate o empregado ou dirigente do HCPA, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- 3.2.11. que tenham relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
- a) dirigente do HCPA;
  - b) empregado do HCPA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
  - c) autoridade do ente público a que o HCPA está vinculado.
- 3.2.12. cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o HCPA há menos de 6 (seis) meses.
- 3.2.13. que empregam menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, contrariando o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

## 4 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A solicitação de credenciamento, conforme modelo constante do Anexo I do termo de referência, deverá ser digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ambiguidade, e deve ser enviada para o e-mail: [licitacoes@hcpa.edu.br](mailto:licitacoes@hcpa.edu.br), juntamente com os seguintes documentos no formato PDF:

### 4.1.1. Habilitação Jurídica:

4.1.1.1 Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;

4.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;

4.1.1.3. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;

4.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 4.1.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito Negativo, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

4.2. Serão aceitas certidões extraídas da INTERNET, exceto se o órgão expedidor não considerar tais certidões hábeis para fazer prova de regularidade.

4.3. As certidões emitidas pela internet não precisam ser autenticadas pelo cartório, visto que a autenticidade das mesmas será averiguada pelo HCPA, conforme dispuser o órgão expedidor.

4.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da pessoa jurídica e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a credenciada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

4.5. Os documentos acima solicitados deverão estar válidos na data do encaminhamento.

4.6. A(s) certidão(ões), cujo(s) prazo(s) de validade não estiver(em) mencionado(s) explicitamente, considerar-se-á(ão) válida(s) pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da(s) data(s) da(s) respectiva(s) emissão(ões).

4.7. As pessoas jurídicas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase e época do credenciamento.

4.8. Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo, para fins de conferência.

4.9. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas;

4.10. O HCPA poderá consultar o seu próprio cadastro e sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar requisitos de habilitação.

4.11. Serão declarados **CRENCIADOS** todos os proponentes cujos requerimentos estiverem de acordo com este Edital e que não tenham sido descredenciados em credenciamentos anteriores pelo CRENCIANTE.

4.12. Os pedidos de credenciamento serão analisados pela Comissão Especial de Credenciamento do HCPA.

## 5 – PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O credenciamento permanecerá aberto para patrocinadores interessados a partir da data de publicação do edital de Credenciamento no Diário Oficial da União (DOU) até 15/12/2026.

5.2. O processo de seleção consiste na análise dos documentos encaminhados pelas pessoas jurídicas interessadas em fornecer a cota de patrocínio e na verificação da documentação quanto aos requisitos deste edital.

5.3. Não serão credenciadas as pessoas jurídicas que não cumprirem com os requisitos para a inscrição no credenciamento.

5.4. As pessoas jurídicas que tiverem sua documentação aprovada serão credenciadas a fornecer a cota de patrocínio.

5.5. A relação das pessoas jurídicas, cuja documentação cumprir as disposições deste edital, será divulgada no site do HCPA <https://www.hcpa.edu.br/editais/credenciamento> no prazo de até 10 dias após o prazo final de apresentação das propostas de cada atividade e também será enviada para o endereço de e-mail informado no Modelo de Solicitação de Credenciamento.

5.6. A efetivação do CREDENCIAMENTO somente se dará com a homologação, por parte do HCPA, das pessoas jurídicas que tiverem a sua habilitação jurídica e fiscal regulares e válidas.

5.7. A apresentação de solicitação de credenciamento vincula o credenciante, sujeitando-o integralmente, às condições deste credenciamento.

5.8. O presente credenciamento não tem caráter definitivo, podendo, a qualquer momento, o credenciado ou a administração denunciar o credenciamento, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa.

5.9. Caso não se confirmem as ofertas de patrocínio até a data estipulada como prazo final para apresentação de propostas para cada atividade, o HCPA pode optar em não realizar o evento. A informação será divulgada no site institucional caso haja cancelamento com o prazo de 15 dias antes da data da atividade.

## 6 – DESCRENCIAMENTO

6.1. O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o **CREDENCIADO** pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, o **CREDENCIADO** ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

6.2. O **CREDENCIADO** que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.3. O não cumprimento das disposições mencionadas neste Edital poderá acarretar o descredenciamento do credenciado, garantindo o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

6.3.1. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento. A mesma será julgada pela Comissão Especial de Julgamento do credenciamento.

## 7 – QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. As dúvidas e/ou impugnação de ordem técnica, bem como decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas, por escrito, a Comissão de Licitações, através do e-mail: [licitacoes@hcpa.edu.br](mailto:licitacoes@hcpa.edu.br).

7.2. Os questionamentos e/ou impugnação recebidos e as respectivas respostas, com relação ao presente Edital, **serão encaminhadas por meio eletrônico (e-mail)**.

7.3. Acolhido o pedido de impugnação será revisto os termos deste edital de credenciamento.

## 8 - RECURSOS

8.1. Da decisão sobre o julgamento das solicitações de credenciamento caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação do resultado.

8.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o credenciamento.

8.3. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo legal.

## 9 – COTAS E CONTRAPARTIDAS

9.1. Os interessados em colaborar com os eventos e atividades podem oferecer patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos escopos e contrapartidas.

9.2. As cotas de patrocínio não são exclusivas, ou seja, uma mesma cota poderá ser patrocinada por diversos patrocinadores, sendo garantido a cada um deles a correspondente contrapartida, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

9.3. As cotas ofertadas serão realizadas em forma de serviço, descrito no anexo II do Termo de Referência e conforme a inscrição de cada patrocinador.

9.4. Quando o serviço envolver fornecimento de produtos ou materiais promocionais, impressos ou de comunicação visual, como camisetas, bonés, brindes, painéis, tótems ou similares, o projeto ou arte da peça gráfica será fornecida pelo HCPA e a prova final deve ser aprovada pelo coordenador do evento antes da produção.

9.5. Na hipótese de a cota de patrocínio consistir em aporte financeiro, o valor correspondente deverá ser transferido diretamente à instituição interveniente, sendo vedado qualquer repasse financeiro ao HCPA ou a seus empregados, a qualquer título.

9.6. Está vedado o repasse de dinheiro em espécie de valor referente à cota de patrocínio a fornecedores, prestadores ou qualquer funcionário ou agente do Hospital de Clínicas.

9.7. Os prazos para o fornecimento dos serviços constarão no termo de concessão do patrocínio, anexo ao Edital de Credenciamento, que deverá estar assinado até 10 dias antes da data de realização do evento.

9.8. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, mediante prévia autorização da PATROCINADA.

9.9. A subcontratação não exime a PATROCINADORA de suas responsabilidades, permanecendo responsável pela execução do objeto e pelo cumprimento das obrigações assumidas, nem transfere à subcontratada o direito da contrapartida.

## 10 - OBRIGAÇÕES

### 10.1. Constituem obrigações da CREDENCIADA:

10.1.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo, Edital de Credenciamento e seus anexos.

10.1.2. Fornecer os bens ou serviços patrocinados dentro dos prazos estabelecidos;

10.1.3. Observar as orientações internas do HCPA quanto à execução do objeto, especialmente quando houver necessidade de ingresso de terceiros nas dependências da instituição.

10.1.4. Comunicar ao PATROCINADO, imediatamente, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

10.1.5. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e adequação dos bens ou serviços fornecidos.

### 10.2. Constituem obrigações do HCPA:

10.2.1. Realizar o evento ou atividade institucional do objeto do Termo, observado o disposto no Termo, Edital e seus anexos.

- Assegurar ao PATROCINADOR as contrapartidas previstas para a cota de patrocínio;

- Acompanhar a execução do patrocínio e validar os serviços ou materiais fornecidos.

## 11 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. O descumprimento das obrigações assumidas pela PATROCINADORA poderá ensejar vedação à sua participação em patrocínios de eventos institucionais do HCPA pelo prazo de 06 (seis) meses, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 12 – DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

12.1 O presente edital vigora por 12 meses, contados da data da publicação no DOU, sendo a data limite para apresentação das propostas 15/12/2026, conforme cronograma disponível no Anexo I – Termo de Referência.

### 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É facultada a Comissão Especial de Credenciamento ou à autoridade competente, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.2. Fica assegurado ao HCPA o direito de revogar o credenciamento em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação. No caso de ilegalidade, o credenciamento será anulado, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.3. O recebimento definitivo dos serviços será feito após a certificação da sua conformidade com as normas e especificações estabelecidas no edital, na proposta do credenciado e na legislação específica de regência, validadas pela Comissão Especial de Credenciamento. Verificada eventual desconformidade com tais especificações, a credenciada deverá corrigi-los e entregá-los livres de qualquer vício ou defeito, no prazo que lhe for assinalado pela Comissão.

13.4. Integram o edital, para todos os fins e efeitos:

- ANEXO I – Termo de Referência.
- ANEXO II – Modelo de Termo de credenciamento.

13.5. Aos casos não previstos aplicar-se-ão, além das disposições da Lei 13.303/16, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, e disposições de direito privado pertinentes.

13.6. **O HCPA está alinhado com as boas práticas de ética e compliance, materializadas nos documentos de Código de Relacionamento com fornecedores, Código de Conduta e Integridade Corporativa e na participação no Programa nacional de Prevenção a Fraude e Corrupção. [\(Acesse aqui para conhecer os códigos\).](#)**

13.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Porto Alegre, RS, para dirimir eventuais controvérsias.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

PATRÍCIA CARDOSO KRUGER  
COORDENADORA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2026 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Credenciamento de Oferta de Cotas de Patrocínio para eventos e atividades institucionais promovidos pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

### 1 Finalidade

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública o Termo de Referência que faz parte do Edital de Credenciamento para pessoas jurídicas interessadas em patrocinar eventos e atividades institucionais promovidos pelo hospital, por 12 meses, nos anos de 2026 e 2027, conforme cronograma a seguir:

Nº	Nome da Atividade	Data de realização	Prazo final para apresentação das propostas
1	Hackathon - Resiliência Climática na saúde	16 a 18/7/26	Até 1º/6/26
2	2ª Corrida do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	22/8/26	Até 10/7/26
3	HCPATec Open Innovation Event 2026	17 e 18/9/26	Até 3/8/26
4	46ª Semana Científica do HCPA	5 a 9/10/26	Até 28/8/26
5	HCPA Summit - HCPATec Pitch Arena 2026 HCPA Summit - HCPATec Connection Day HCPATec Health Innovation Roundtable: "Por que inovar em saúde é diferente?"	19 e 20/10/26	Até 1º/9/26
6	6ª Caminhada dos Transplantados	7/11/26	Até 25/9/26
7	Panorama da Inovação em Saúde no HCPATec + HCPATec Open Day Starts-HCPA Demo & Graduation Day	11/12/26	Até 3/11/26
8	Natal com os Alpinistas	18/12/26	Até 6/11/26
9	Formatura dos residentes multiprofissionais	18/2/27	Até 8/12/26
10	Formatura dos residentes médicos	25/2/27	Até 15/12/26
11	Acolhimento dos residentes médicos e multiprofissionais	1º/3/27	Até 15/12/26

## 2 Objetivo

O HCPA é uma referência na área da saúde pública, atendendo a uma vasta gama de pacientes que necessitam de cuidados médicos de alta complexidade. Como instituição comprometida com a promoção da saúde, educação e pesquisa, o hospital realiza, ao longo de cada ano, eventos e atividades institucionais que têm como objetivo sensibilizar a comunidade, disseminar conhecimento técnico e científico, além de fortalecer a rede de apoio aos pacientes e profissionais de saúde.

2.1 Assim sendo, conforme cronograma disponível no item 1 deste Termo de Referência, planejamos uma série de ações que incluem eventos, campanhas de prevenção e educação em saúde, atividades de inovação e integração, que envolvem profissionais da área da saúde, estudantes, pacientes e a sociedade em geral. Estes eventos são fundamentais para o desenvolvimento de novos conhecimentos, disseminação de boas práticas, incentivo à pesquisa e à inovação, e para a formação contínua de nossos profissionais. Além disso, buscam proporcionar maior visibilidade aos desafios e conquistas do sistema de saúde pública no Brasil, sempre com a missão de promover o bem-estar e salvar vidas.

2.2 O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da marca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas em bens ou serviços previstas no item 4 deste Termo de Referência, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

## 3 Objeto

3.1 O presente Credenciamento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar os eventos descritos no cronograma constante no item 1.

3.2 O patrocínio deverá ser realizado em serviços, conforme o item 4 deste Termo de Referência.

3.3 A única situação em que o patrocínio poderá ser ofertado em dinheiro, é para a atividade nº 2 do item 1, que possui empresa interveniente e deve seguir orientações do item 4.4.

## 4 Cotas e contrapartidas

4.1 Os interessados em colaborar com os eventos e atividades podem oferecer patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos escopos e contrapartidas.

4.2 As cotas de patrocínio não são exclusivas, ou seja, uma mesma cota poderá ser patrocinada por diversos patrocinadores, sendo garantido a cada um deles a correspondente contrapartida, desde que atendidas todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

4.3 As cotas ofertadas serão realizadas em forma de serviço, descrito no anexo II e conforme a inscrição de cada patrocinador.

4.3.1 Quando o serviço envolver fornecimento de produtos ou materiais promocionais, impressos ou de comunicação visual, como camisetas, bonés, brindes, painéis, tótems ou similares, o projeto

ou arte da peça gráfica será fornecida pelo HCPA e a prova final deve ser aprovada pelo coordenador do evento antes da produção.

4.4. Na hipótese de a cota de patrocínio consistir em aporte financeiro, o valor correspondente deverá ser transferido diretamente à instituição interveniente, sendo vedado qualquer repasse financeiro ao HCPA ou a seus empregados, a qualquer título.

4.4.1. Para fins deste instrumento, considera-se instituição interveniente aquela indicada no Evento 2, Anexo II, deste Termo.

4.4.2 Está vedado o repasse de dinheiro em espécie de valor referente à cota de patrocínio a fornecedores, prestadores ou qualquer funcionário ou agente do Hospital de Clínicas.

4.5 Os prazos para o fornecimento dos serviços constarão no termo de concessão do patrocínio, anexo ao Edital de Credenciamento, que deverá estar assinado até 10 dias antes da data de realização do evento.

## 5 Das condições para realizar o patrocínio

5.1. Para firmar um Contrato de Patrocínio, o HCPA observa se o Patrocinador atende aos requisitos do edital e respeita a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

5.2. Em relação aos documentos, devem ser observados os requisitos previstos no edital.

5.3 O HCPA poderá recusar propostas de patrocínio de empresas cujas atividades, produtos ou práticas comerciais sejam incompatíveis com a missão institucional do hospital ou com as políticas públicas de saúde.

## 6 Critérios de elaboração e submissão da proposta de patrocínio

6.1 O edital permanecerá aberto para inscrições durante o período de 12(meses), a contar da publicação do Edital de Credenciamento, sendo que, para o envio das propostas, deverão ser observados os prazos estabelecidos para cada evento. .

6.2 A inscrição se dará por meio de envio da proposta e da documentação de habilitação e deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail: [licitacoes@hcpa.edu.br](mailto:licitacoes@hcpa.edu.br) .

6.3 O e-mail deverá ser enviado com o seguinte assunto: INSCRIÇÃO – NOME DO EVENTO CONFORME TABELA - NOME DA EMPRESA PROPONENTE.

6.4 É permitido ao patrocinador, caso seja do seu interesse, a aquisição de mais de uma cota, fazendo jus às contrapartidas respectivas.

6.5 A proposta - Modelo de Solicitação de Credenciamento - deverá conter:

- a. Os dados da proponente e do seu representante legal.
- b. A(s) cota(s) pretendida(s) e a indicação do evento / atividade.
- c. Demais declarações exigidas, nos termos do edital.

6.6 A falsidade da(s) declaração(ões) acima sujeitará o interessado às sanções previstas em lei e neste Edital, sem prejuízo da responsabilidade penal.

6.7 A análise e o julgamento das propostas e da documentação de habilitação serão de competência da Comissão Especial de Credenciamento designada pelo Diretor-Presidente do HCPA.

6.8 Caso a proposta não atenda aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, será desclassificada.

6.9 Serão classificadas e credenciadas todas as propostas que atenderem aos requisitos solicitados neste Edital, e que também cumpram com as demais condições de participação e de habilitação

6.10 A inscrição não garante a classificação. Somente após o período de análise e pertinência das propostas serão divulgados os credenciados.

## 7 Divulgação dos resultados

7.1 A publicação dos resultados, após análise das propostas de patrocínio, será publicada no site do HCPA <https://www.hcpa.edu.br/editais/credenciamento> em até 10 dias após o prazo final de apresentação das propostas de cada atividade e também será enviada para o endereço de email informado no Modelo de Solicitação de Credenciamento.

7.2 Caso não se confirmem as ofertas de patrocínio até a data estipulada como prazo final para apresentação de propostas para cada atividade, o HCPA pode optar em não realizar o evento. A informação será divulgada no site institucional caso haja cancelamento com o prazo de 15 dias antes da data da atividade.

## 8 . Critérios de seleção, de desempate e recursos

8.1 Caso haja mais propostas classificadas e habilitadas do que cotas disponíveis em cada tipo, será válida a proposta que for apresentada primeiro em ordem cronológica. As demais empresas serão contatadas para verificação de interesse em concorrer em outra(s) cota(s) não preenchida(s).

8.2 Em caso de recurso quanto aos resultados, os inscritos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo a partir da data divulgação do resultado, através do e-mail [licitacoes@hcpa.edu.br](mailto:licitacoes@hcpa.edu.br), mencionando no título SOLICITAÇÃO DE RECURSO - PATROCÍNIO – NOME DA ATIVIDADE.

## 9 Homologação dos credenciados

9.1 O resultado do julgamento, contendo a lista dos interessados classificados e habilitados, será divulgado no site do HCPA, a saber, <https://www.hcpa.edu.br/editais/credenciamento> , e também será informado aos participantes por mensagem eletrônica através do e-mail presente no Modelo de Solicitação de Credenciamento.

## 10. Assinatura do Termo de Concessão e Patrocínio

10.1 Após a divulgação da homologação dos credenciados, os patrocinadores serão contatados pelo HCPA para realizar a assinatura do Termo de Concessão de Patrocínio.

10.2 Os prazos para fornecimento dos produtos e/ ou serviços patrocinados constarão no mesmo Termo.

10.3 O envio da marca da empresa patrocinadora deve ser fornecida ao HCPA imediatamente após a assinatura do Termo para que sejam realizadas as contrapartidas.

## **11. Cancelamentos**

11.1 Em caso de cancelamento do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, cada parte arcará com o ônus decorrente das obrigações já assumidas, não sendo devida qualquer indenização entre as partes.

11.1.1 Havendo possibilidade de remarcação do evento, o presente Termo permanecerá vigente, sendo o PATROCINADOR formalmente comunicado da nova data.

11.2. Na hipótese de cancelamento do evento por interesse da Administração, será assegurado ao PATROCINADOR a possibilidade de participar em outro evento institucional, com a manutenção das contrapartidas originalmente pactuadas, sempre que possível.

11.2.1. Caso o Patrocinador já tenha efetuado o fornecimento dos materiais ao HCPA, estes deverão permanecer sob a posse da instituição, sendo considerados válidos para fins de cumprimento das obrigações assumidas no novo evento, sem ônus adicional ao PATROCINADOR.

11.2.2. Caso o cancelamento ocorra antes do fornecimento dos materiais, o PATROCINADOR deverá realizá-lo quando da participação no novo evento ofertado pelo HCPA.

## **12. Descumprimento da proposta**

12.1 O descumprimento das obrigações assumidas pela PATROCINADORA poderá ensejar vedação à sua participação em patrocínios de eventos institucionais do HCPA pelo prazo de 06 (seis) meses, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## ANEXO I – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

(Papel Timbrado da Empresa)

AO HCPA – CREDENCIAMENTO Nº xx/2026

### DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE:  
ESTADO:  
CEP:  
TELEFONE:  
E-MAIL:  
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:  
NOME:  
CPF:  
RG:

Em atendimento ao Edital de Credenciamento nº xx/2026, apresentamos a seguinte proposta de patrocínio, conforme cota(s) de nosso interesse e valores fixados no Edital:

OPÇÃO(ÕES) TIPO DE COTA(S) VALOR UNITÁRIO QUANTIDADE DE COTA(S)  
SOLICITADA(S)

Evento / atividade	Tipo de Cota	Valor unitário (quando houver)	Quantidade de cotas da categoria	Informar o nº de cotas que deseja patrocinar na respectiva categoria

DECLARAMOS, ainda:

- que o valor ofertado é fixo, não comportando qualquer correção no curso da vigência do Contrato de Patrocínio;
- que temos ciência e concordamos com todas as disposições do Edital de Credenciamento nº 00x/2026 do HCPA e seus Anexos;
- que são verdadeiras todas as informações prestadas e todos os documentos apresentados em conjunto com esta proposta;

- que não estamos impedidos de participar do Edital de Credenciamento nº 00x/2026 do HCPA, nos termos do respectivo Edital e seus Anexos;
- em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; a ainda que não utilizamos, em qualquer das nossas atividades, trabalho forçado/degradante ou análogo à condição de escravo;
- que cumprimos com todos os requisitos para a habilitação e que o nosso requerimento de participação está em conformidade com as exigências do Edital de Credenciamento nº 00x/2026 do HCPA.

APRESENTAMOS, em conjunto com a presente proposta, todos os documentos de habilitação exigidos pelo Edital de Credenciamento nº 00x/2026

Cidade, xx de xxx de xxxxx.  
Representante Legal

## ANEXO II - DESCRITIVO DE CADA ATIVIDADE

### 1. Hackathon - Resiliência Climática na saúde

**Objetivo:** Atividade com duração de dois a três dias, o qual subsidiará a criação de novas soluções ou melhoria de soluções existentes para garantir resiliência frente às catástrofes climáticas que assolam o estado.

**Público-alvo:** Profissionais da saúde, pesquisadores, estudantes, empreendedores e demais interessados em inovação, tecnologia e resiliência climática aplicada à saúde.

**Data:** 16 a 18/7/2026

**Horário:** a definir

**Local:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre

**Informações adicionais:** O evento conta com a organização do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT) – Starts-HCPA, sendo previsto para um público de 100 participantes. O NITT atua no estímulo à inovação e ao empreendedorismo na instituição.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio	<b>Premiação:</b> 1º Lugar - Troféu em	R\$	1	Citação no

Ouro	Acrílico Personalizado 15cm + 4h de Mentorias especializadas (podendo ser de negócios, marketing, jurídico, propriedade intelectual, regulação-Valor de até R\$ 800 reais cada hora)	7.000,00		cerimonial; colocação de banner no local do evento; inserção do logotipo no material de divulgação
Patrocínio Prata	<b>Coffee-break:</b> 3 Coffees para 100 pessoas cada um, contendo: 3 salgados e 3 doces por pessoa, água com gás 200ml/pessoa, suco 200ml/pessoa, e café	R\$ 5.000,00	1	Colocação de banner no local do evento; inserção do logotipo no material de divulgação
Patrocínio Bronze	<b>Material gráfico:</b> 1 backdrop de 2m x 2m (painel instagramável) 4 totens cubo 48 cm de 4 lados com 4 unidades de cubo cada	R\$ 2.000,00	1	Inserção do logotipo no material de divulgação

## 2. 2ª Corrida do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

**Objetivo:** Promover uma ação de educação em saúde por meio da prática esportiva, incentivando hábitos de vida saudáveis, o bem-estar e a atividade física, ao mesmo tempo fortalecer a visibilidade institucional e a marca do HCPA junto à comunidade.

**Público-alvo:** População em geral, atletas amadores, corredores, estudantes, funcionários do HCPA, pacientes e acompanhantes, bem como a comunidade local e demais interessados em atividades de promoção da saúde.

**Data:** 22/8/26 (em caso de mau tempo será transferido)

**Horário:** 8h às 12h

**Local:** Rótula das Cuias, em Porto Alegre

**Informações adicionais:** A corrida do HCPA oferece aos patrocinadores uma oportunidade estratégica de associação da marca a valores amplamente reconhecidos pela sociedade, como promoção da saúde, qualidade de vida, prevenção de doenças e responsabilidade social. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do patrocinador com práticas ESG, impacto social positivo e incentivo a hábitos saudáveis, fortalecendo o relacionamento com a comunidade e ampliando o reconhecimento institucional de forma ética e sustentável. O evento está previsto para um público de 700 atletas. O evento será realizado em parceria com o Sesc, que tem experiência neste tipo de ação, o qual fica condicionado à formalização do protocolo de intenções entre SESC e HCPA.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio Diamante	720 Camiseta de manga curta, colorida, em malha 100% poliamida	R\$ 25.000,00	1	Logotipo exclusivo na camiseta; agradecimento especial durante o pronunciamento do HCPA no evento; logotipo nas laterais do pórtico com destaque; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocínio diamante; 1 post em collab no instagram; menção na cobertura do evento. Citação no cerimonial
Patrocínio Diamante	Custo Operacional SESC (Precisa ser em pago diretamente ao SESC)	R\$ 25.000,00	1	Logotipo exclusivo na camiseta; agradecimento especial durante o pronunciamento do HCPA no evento; logotipo nas laterais do pórtico com destaque; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocínio diamante; 1 post em collab no instagram; menção na cobertura do evento. Citação no cerimonial
Patrocínio Ouro	4 caixas de som de 500 watts, 2 microfones sem fio, 1 mesa de equalização, cabos necessários para operação, instalação dos equipamentos e 1 técnico de som  1 Gerador de 5 kva 1 Pórtico Q30 7,6 m x 4,45 m tipo goleira, para largada e chegada  1 Animador para narrar a prova, largada e chegada, entre 7h às 12h	R\$ 15.000,00	1	Logotipo exclusivo na sacochila; agradecimento especial durante o pronunciamento do HCPA no evento; logotipo nas laterais do pórtico com destaque; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocínio Ouro; 1 post em collab no instagram; menção na cobertura do evento. Citação no cerimonial



	<p>Montagem e desmontagem do percurso da prova; ao término do evento um caminhão com motorista deve recolher o lixo oriundo da prova e conduzi-lo ao destino certo.</p> <p>1 segurança das 20h até às 8h</p> <p>2 Tendas 5 m x 5 m</p>			
Patrocínio Ouro	<p>1 UTI móvel com médico e 2 motolâncias para atendimento imediato no percurso da prova</p> <p>1000 bananas e 1000 bergamotas para atletas e 30 sacos de 10 kg de gelo</p> <p>9 banheiros químicos sendo: 4 masculinos, 4 femininos e 1 PNE 3 Staffs para o percurso</p>	R\$ 15.000,00	1	<p>Logotipo exclusivo na sacochila; agradecimento especial durante o pronunciamento do HCPA no evento; logotipo nas laterais do pórtico com destaque; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocínio Ouro;</p> <p>1 post em collab no instagram; menção na cobertura do evento. Citação no cerimonial</p>
Patrocínio Prata	<p>18 Troféus - 12 - 20 cm e 6 - 30 cm</p> <p>934 Medalhas - Participação - 700 (7,5 cm x 7,5 cm) e Premiação - 234 (10 cm x 10 cm)</p>	R\$ 10.000,00	1	<p>Inserção do logotipo na testeira do pórtico; Inserção do logotipo nas lateral do pórtico e nos materiais de divulgação, como patrocínio ouro; menção na cobertura do evento; 1 story com menção no instagram.</p>
Patrocínio Prata	<p>Cronometragem para 700 atletas 700 sacochilas Seguro para 700 atletas</p>	R\$ 10.000,00	1	<p>Inserção do logotipo na testeira do pórtico; Inserção do logotipo nas lateral do pórtico e nos materiais de divulgação, como patrocínio ouro; menção na cobertura do evento; 1 story com menção no instagram.</p>
Patrocínio Bronze	<p>2 tendas 5 m x 5 m 160 m de gradil 200 cones laranja e branco de 40 cm de altura 8 caixas de fibra 1 Q30 4 m x 3 m para</p>	R\$ 7.000,00	1	<p>Citação no cerimonial; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocinador Bronze;</p>

	backdrop de premiação 1 Pódio - 1º ao 3º 25 mesas de pvc e 15 cadeiras de pvc			menção na cobertura do evento
Patrocínio Bronze	Comunicação Visual para pórtico, impressão de identificação na testeira e laterais (frente e verso), fixadas com chassi de madeira Identidade visual para Backdrop de premiação	R\$ 7.000,00	1	Citação no cerimonial; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocinador Bronze; menção na cobertura do evento
Patrocínio Bronze	4.900 Copos de água para hidratação (7 por atleta)	R\$ 7.000,00	1	Citação no cerimonial; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocinador Bronze; menção na cobertura do evento

### 3. HCPATec Open Innovation Event 2026

**Objetivo:** Evento para fomentar a inovação aberta na área da saúde pública.

**Público-alvo:** Profissionais da saúde, pesquisadores, estudantes, empreendedores, startups, representantes da indústria, instituições de ciência e tecnologia e demais interessados em inovação aberta aplicada à saúde pública.

**Data:** 17 e 18/09/2026

**Horário:** a definir

**Local:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre

**Informações adicionais:** O evento conta com a organização do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT) – HCPATec, sendo previsto para um público de 200 participantes.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio Ouro	Alimentação* 2 momentos de Coffee break para 200 participantes, cada um com: Água com e sem gás em jarras de	R\$ 10.000,00	1	Citação no cerimonial, colocação de banner no local



	<p>vidro (200 ml por pessoa) - suco servido em jarras de vidro (cerca de 200ml por pessoa), nos sabores laranja ou uva na versão integral ou natural; - 2 tipos de salgado (mini-empada de ricota, frango, azeitona ou carne / pastel de forno de frango, carne ou ricota/bruschettas de tomates secos/ palitinhos de frios_ - 6 unidades por pessoa. - 1 tipo de doce (tipo brigadeiro de sabores variados a escolher ou trufas de tamanho pequeno - 2 unidades por pessoa; Obs.: incluir opções veganas, sem glúten e sem lactose. - 1 coordenador e 1 auxiliar de copa até 50 pessoas (o auxiliar de copa deve aumentar a cada 50 pessoas).</p>			do evento; inserção do logotipo no material de divulgação
Patrocínio Prata	<p>Cota 1: Material Gráfico: 1 backdrop de 2m x 2m (painel instagramável) 4 totens quadriedro 45 x 194 cm cada 4 totens cubo 48 cm de 4 lados com 4 unidades de cubo cada</p> <p>Cota 2 contemplando: Brindes: 100 ecobags 30x35cm com logo HCPATec, 200 botons com logo HCPATec 4,5cm, 100 Jogos de quebra cabeças magnético com logo HCPATec</p>	R\$ 6.000,00	2	Inserção do logotipo no material de divulgação

#### 4. 46ª Semana Científica do HCPA

**Objetivo:** Maior evento científico do HCPA, agrega oficinas, mesas-redondas, apresentação de temas livres, sessões interativas e encontros, que valorizaram o conhecimento desenvolvido na instituição, reforçando o compromisso do HCPA com a pesquisa, inovação e a disseminação do conhecimento científico.

**Público-alvo:** Acadêmicos, residentes, médicos, pesquisadores, profissionais das áreas da saúde e da educação, bem como a comunidade e demais interessados em ciência, inovação e saúde.

**Data:** 5 a 9/10/26

**Horário:** 8h às 20h

**Local:** Anfiteatro e auditório do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, com transmissão ao vivo.

**Informações adicionais:** A edição do evento de 2025 teve 4.369 inscritos, número recorde.  
1.708 Participantes - 1.188 Participantes nos cursos - 413 Acessos registrados no Anfiteatro - 384  
Média de visualizações das atividades - 50 Palestrantes e coordenadores - 19 Sessões - 1.454  
Resumos submetidos - 214 Avaliadores - 1.109 E-posteres - 30 Apresentações orais.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio Ouro	Plataformas temas livres, streaming, filmagem e transmissão	R\$ 25.000,00	2	Inserção do logotipo nos materiais de divulgação; espaço físico no evento, conforme layout aprovado pela organização e/ou banner institucional no local; citação no cerimonial; vídeo institucional até 40 segundos; antes da abertura e para rodar no painel de led.
	20 totens eletrônicos	R\$ 25.000,00	2	
	1 Arena, com arquibancada para 50 lugares - 1 telão de led (6x3), 50 almofadas e 50 puffs.	R\$ 25.000,00	1	
Patrocínio Prata	Palestra com tema relacionado ao evento, de 30 minutos. Com 300 lanche box (Sanduíche tradicional, com presunto, queijo e requeijão; brownie, suco de laranja ou uva (200ml) saco de papel biodegradável) iluminação (30 parLed), sinalização (2 painéis de led verticais (1x1,80)	R\$ 20.000,00 + lanche box	1	Inserção do logotipo nos materiais de divulgação; banner institucional no local; citação no cerimonial; Simpósio Satélite com tema a ser aprovado pela Comissão científica (duração de 30 minutos) próximo ao horário do meio-dia. Lanche-box por conta do patrocinador
Patrocínio Bronze	1 passagem de São Paulo, 1 passagem do Rio de Janeiro e 1 passagem de Brasília; 3 diárias no hotel Laghetto Viverone	R\$ 15.000,00	1	Inserção do logotipo nos materiais de divulgação; banner institucional no local; citação no cerimonial.

**5. HCPA Summit - HCPATec Pitch Arena 2026**  
**HCPA Summit - HCPATec Connection Day**  
**HCPATec Health Innovation Roundtable: "Por que inovar em saúde é diferente?"**

**Objetivo:** Batalha de startups na área da saúde. Evento para sensibilizar conexões a partir de cases de problemas reais do HCPA (com curadoria prévia). Round para discutir com especialistas o assunto do tópico apresentado

**Público-alvo:** Empreendedores e startups da área da saúde, profissionais do HCPA, pesquisadores, investidores, representantes da indústria, instituições de ciência, tecnologia e inovação, estudantes e demais interessados em inovação, empreendedorismo e soluções aplicadas a desafios da saúde.

**Data:** 19 e 20/10/2026

**Horário:** a definir

**Local:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre

**Informações adicionais:** O evento conta com a organização do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT) – HCPATec, sendo previsto para um público de 200 participantes.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio Ouro	Alimentação* 3 momentos de Coffee break para 200 participantes, cada um com: Água com e sem gás em jarras de vidro (200 ml por pessoa) - suco servido em jarras de vidro (cerca de 200ml por pessoa), nos sabores laranja ou uva na versão integral ou natural; - 2 tipos de salgado (mini-empada de ricota, frango, azeitona ou carne / pastel de forno de frango, carne ou ricota/bruschettas de tomates secos/ palitinhos de frios_ - 6 unidades por pessoa. - 1 tipo de doce (tipo brigadeiro	R\$ 10.000,00	1	Citação no cerimonial; colocação de banner no local do evento; inserção do logotipo no material de divulgação



	<p>de sabores variados a escolher ou trufas de tamanho pequeno - 2 unidades por pessoa; Obs.: incluir opções veganas, sem glúten e sem lactose. - 1 coordenador e 1 auxiliar de copa até 50 pessoas (o auxiliar de copa deve aumentar a cada 50 pessoas).</p> <p>Um backdrop de 2m x 2m com marca do evento e apoiadores</p>			
Patrocínio Prata	<p><b>Premiação:</b> 1º Lugar - Troféu em Acrílico Personalizado 15cm + 4h de Mentorias especializadas (podendo ser de negócios, marketing, jurídico, propriedade intelectual, regulação- Valor de até R\$ 800 reais cada hora)</p> <p>2º Lugar - Troféu em Acrílico Personalizado 15cm</p> <p>Material gráfico: 4 totens quadriedro 45 x 194 cm cada 4 totens cubo 48 cm de 4 lados com 4 unidades de cubo cada</p>	R\$ 7.000,00	1	Citação no cerimonial; inserção do logotipo no material de divulgação
Patrocínio Bronze	<p>Brindes: 100 ecobags 30x35cm com logo HCPATec, 200 botons com logo HCPATec 4,5cm, 100 unidades de bolsa anti-estresse com logo HCPATec</p>	R\$ 5.000,00	1	Inserção do logotipo no material de divulgação

## 6. 6ª Caminhada dos Transplantados

**Objetivo:** Conscientizar sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, destacando o transplante como uma terapia salvadora de vidas e promover engajamento na causa.

**Público-alvo:** Com participação de aproximadamente 650 pessoas, a ação é voltada para pacientes, familiares, profissionais de saúde e toda a comunidade em um momento de celebração e solidariedade.

**Data:** 7/11/26 (em caso de mau tempo será transferido)

**Horário:** 9h às 12h

**Local:** Parque Farroupilha - Redenção

**Informações adicionais:** Durante o evento serão disponibilizados para a comunidade serviços de educação em saúde. As equipes multiprofissionais do HCPA estarão dando orientações para os participantes. Serão oferecidos, protetores solares, barrinha de cereal e água. Será realizado o aquecimento pela equipe de educação física do hospital e, na sequência, terá início a caminhada no interior do parque, com retorno no mesmo local de partida. O percurso previsto é de 1,5 km, com saída no Monumento ao Expedicionário.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio Ouro	Produção de 300 camisetas do evento para distribuição aos participantes, em algodão ou dry fit. Sonorização e gerador 55 kva	R\$ 15.000,00	1	Logotipo exclusivo na camiseta; agradecimento especial durante o pronunciamento do HCPA no evento; logotipo na faixa com destaque; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocínio ouro; 1 post em collab no instagram; menção na cobertura do evento
Patrocínio Ouro	Produção de 300 camisetas do evento para distribuição aos participantes, em algodão ou dry fit. Sonorização e gerador 55 kva	R\$ 15.000,00	1	Logotipo exclusivo na camiseta; agradecimento especial durante o pronunciamento do HCPA no evento; logotipo na faixa com destaque; inserção do logotipo nos materiais de divulgação, como patrocínio ouro; 1 post em collab no instagram; menção na cobertura do evento
Patrocínio Prata	5 gazebo poliéster sanfonado 3x3m azul, 10 tampo (pranchão) mdf cru 2,50x0,80m (8 -	R\$ 7.000,00	1	1 story com menção no instagram; inserção do logotipo na faixa; inserção do logotipo nos materiais de



	10 lugares), com pé de mesa ferro c/ pino h: 0,75m, 10 toalhas retangulares 3,00x1,50m pretas oxford, 20 cadeiras plásticas empilháveis bistrô brancas e 4 windbanners			divulgação, menção na cobertura do evento. O patrocinador poderá personalizar o espaço com sua identificação visual. Menção na cobertura do evento
Patrocínio Bronze	1 faixa de lona de 4,0 x 0,60m que será conduzida pelos participantes durante todo o percurso. 600 barrinhas de cereal e 600 copos d'água	R\$ 3.000,00	1	Inserção do logotipo na faixa, como patrocínio bronze. Inserção do logotipo nos materiais de divulgação. Menção na cobertura do evento. O patrocinador poderá disponibilizar uma toalha para colocação na mesa de distribuição das barrinhas e água.
Patrocínio Bronze	20 protetores solares 200 mg. 100 bonés com a logo do evento	R\$ 3.000,00	1	Inserção do logotipo na faixa e nos materiais de divulgação, como patrocínio bronze. Inserção do logotipo nos materiais de divulgação. Menção na cobertura do evento.

## 7. Panorama da Inovação em Saúde no HCPATec + HCPATec Open Day Starts-HCPA Demo & Graduation Day

**Objetivo:** Evento de encerramento do ano do HCPATec + sensibilização da comunidade, como parque aberto à comunidade. Demoday de encerramento de ciclo de pré-incubação do ano vigente e o de incubação do ano anterior.

**Público-alvo:** Profissionais do HCPA, startups e empreendedores vinculados ao HCPATec, pesquisadores, estudantes, parceiros do ecossistema de inovação e comunidade em geral interessada em inovação em saúde.

**Data:** 11/12/2026

**Horário:** a definir

**Local:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre

**Informações adicionais:** O evento conta com a organização do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT) – HCPATec e do NITT – Starts-HCPA, sendo previsto para um público de 100 participantes.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio Ouro	<p>Material gráfico: 1 backdrop de 2m x 2m (painel instagramável) 2 totens, 2 cubos 48 cm de 4 lados</p> <p>Premiação: 1º Lugar dos Incubados - Troféu em Acrílico Personalizado 15cm + 2 Ingressos Attendee South Summit 2027 + 4h de Mentorias especializadas (podendo ser de negócios, marketing, jurídico, propriedade intelectual, regulação - valor de até R\$ 800,00 por hora) 1º Lugar dos pré-incubados - Troféu em Acrílico Personalizado 15cm + 1 Ingresso Attendee South Summit 2027</p>	R\$ 5.000,00	1	Citação no cerimonial; colocação de banner no local do evento; inserção do logotipo no material de divulgação
Patrocínio Prata	<p>Coffee break para 100 participantes, com:</p> <p>Água com e sem gás em jarras de vidro (200 ml por pessoa) - suco servido em jarras de vidro (cerca de 200ml por pessoa), nos sabores laranja ou uva na versão integral ou natural; - 2 tipos de salgado (mini-empada de ricota, frango, azeitona ou carne / pastel de forno de frango, carne ou ricota/bruschettas de tomates secos/palatinhos de frios_ - 6 unidades por pessoa. - 1 tipo de doce (tipo brigadeiro de sabores variados a escolher ou trufas de tamanho pequeno - 2 unidades por pessoa; Obs.: incluir opções veganas, sem glúten e sem lactose. - 1 coordenador e 1 auxiliar de copa até 50 pessoas (o auxiliar de copa deve aumentar a cada 50 pessoas).</p>	R\$ 3.500,00	1	Colocação de banner no local do evento; inserção do logotipo no material de divulgação
Patrocínio Bronze	<p>Cota 1: Brindes: 100 ecobags 30x35cm com logo Starts; 100 botons 4,5cm com logo Starts</p> <p>ou cota 2: 1 totem em MDF personalizado com</p>	R\$ 1.500,00	2	Inserção do logotipo no material de divulgação

	adesivo com impressão digital tamanho 0.50x1.85h			
--	--------------------------------------------------------	--	--	--

## 8. Natal com os Alpinistas

**Objetivo:** Proporcionar, por meio da atuação voluntária de alpinistas, um momento de acolhimento, alegria e emoção aos pacientes internados no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, especialmente às crianças, levando o espírito e a vivência do Natal para dentro do hospital.

**Público-alvo:** Pacientes pediátricos internados, crianças da Casa de Acolhimento e em atendimento na Emergência, bem como seus familiares.

**Data:** 18/12/26

**Horário:** 10h às 14h (em caso de mau tempo, o evento será transferido)

**Local:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre

**Informações adicionais:** A ação tem início com a descida dos alpinistas vestidos de Papais Noéis e duendes pela fachada do Bloco A do hospital, seguida da entrega de presentes pelos alpinistas voluntários nas áreas de internação e atendimento infantil, levando a magia do Natal a pacientes e familiares que vivenciam esse período longe de suas casas e das celebrações tradicionais. Está é uma atividade que tem grande repercussão na mídia e é muito valorizada pela comunidade interna do hospital, que também acompanha toda a ação.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio Diamante	Contratação dos alpinistas (10): ART – Anotação de responsável técnico de pontos de ancoragem provisórios; Equipe com 10 alpinistas (acesso por cordas) (diária) Dupla com 02 Técnicos em Segurança do Trabalho (diária)	R\$ 15.000,00	1	Citação nos avisos de pauta sobre a ação, inserção de marca em divulgação prévia da atividade nas redes sociais. Citação nas entrevistas; fala no vídeo de cobertura com a inserção da marca; 2 post em collab no instagram
Patrocínio Ouro	320 presentes para crianças de 1 a 12 anos	R\$ 10.000,00	1	Citação nas entrevistas; fala no vídeo de cobertura com a

				inserção da marca; 1 post em collab no instagram
Patrocínio Prata	Aluguel de 5 roupas de papai noel e 5 de duendes	R\$ 4.000,00	1	1 story com menção no instagram; menção na cobertura do evento
Patrocínio Bronze	Alimentação 15 unidades de sanduíche contendo queijo, presunto, salada e ovo em pão de forma ou de bauru e 10 refrigerantes de lata para a equipe de alpinistas	R\$ 500,00	1	Menção na cobertura do evento

### 9. Formatura dos residentes multiprofissionais

**Objetivo:** Realizar a cerimônia de formatura dos residentes multiprofissionais (áreas da nutrição, psicologia, fisioterapia, física médica, enfermagem, serviço social, educação física) que atuaram no HCPA, com convidados internos e externos ao hospital, como familiares, colegas e amigos.

**Público-alvo:** residentes formandos e seus familiares e amigos, diretoria, professores e funcionários do HCPA.

**Data:** 18/2/27

**Horário:** 18h30

**Local:** Salão de Atos da UFRGS

**Informações adicionais:** Os residentes formandos são recepcionados uma hora antes da formatura para que possam confraternizar com os colegas e professores e neste local é servido um coffee break. Durante todo roteiro do evento, os convidados circulam pelo espaço tirando fotos e o saguão do HCPA fica lotado. O público formando e seus familiares são da área da saúde e tem exposição da marca das empresas patrocinadoras na ocasião do evento.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio ouro	Identidade Visual 2 Banners em lona medindo 1,20m x 1,80m cada, com ilhós 1 Banner de lona medindo 2m x 6m, com ilhós	R\$ 4.500,00	1	Logotipo na divulgação digital como patrocinador do evento Colocação de banner no local do evento



				1 post em collab no instagram na cobertura
Patrocínio prata	<p>Alimentação*</p> <p>Coffee break para 90 formandos</p> <p>Água com e sem gás em jarras de vidro (200 ml por pessoa)</p> <p>- suco servido em jarras de vidro (cerca de 200ml por pessoa), nos sabores laranja ou uva na versão integral ou natural;</p> <p>- 2 tipos de salgado (mini-empada de ricota, frango, azeitona ou carne / pastel de forno de frango, carne ou ricota/bruschettas de tomates secos/ palitinhos de frios_ - 4 unidades por pessoa.</p> <p>- 1 tipo de doce (tipo brigadeiro de sabores variados a escolher ou trufas de tamanho pequeno - 2 unidades por pessoa;</p> <p>Obs.: incluir opções veganas, sem glúten e sem lactose.</p> <p>- 1 coordenador e 1 auxiliar de copa até 50 pessoas (o auxiliar de copa deve aumentar a cada 50 pessoas).</p>	R\$ 2.700,00	1	Logotipo na divulgação digital como patrocinador do evento Menção no post de cobertura com logo
Patrocínio bronze	<p>Recepcionistas</p> <p>3 recepcionistas</p> <p>6 horas de trabalho</p>	R\$ 1.200,00	1	Citação no cerimonial Menção no post de cobertura com logo

## 10. Formatura dos residentes médicos

**Objetivo:** Realizar a cerimônia de formatura dos residentes médicos que atuam no HCPA, com convidados internos e externos ao hospital, como familiares, colegas e amigos.

**Público-alvo:** residentes formandos e seus familiares e amigos, diretoria, professores e funcionários do HCPA.

**Data:** 25/2/27

**Horário:** 18h30

Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre – RS – Brasil – CEP: 90035-903  
 Telefone (055)51-3359.84.17 - e-mail: licitacoes@hcpa.edu.br  
 Home page: <http://www.hcpa.edu.br>

**Local:** Salão de Atos da UFRGS

**Informações adicionais:** Os residentes formandos são recepcionados uma hora antes da formatura para que possam confraternizar com os colegas e professores e neste local é servido um coffee break já que a cerimônia dura em torno de 2 horas. Durante todo roteiro do evento, os convidados circulam pelo espaço tirando fotos e o Salão de Atos fica lotado para acompanhar a cerimônia. O público formando e seus familiares são da área da saúde e tem exposição da marca das empresas patrocinadoras na ocasião do evento.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio Ouro	Alimentação* Coffee break para 250 formandos Água com e sem gás em jarras de vidro (200 ml por pessoa) - suco servido em jarras de vidro (cerca de 200ml por pessoa), nos sabores laranja ou uva na versão integral ou natural; - 2 tipos de salgado (mini-empada de ricota, frango, azeitona ou carne / pastel de forno de frango, carne ou ricota/bruschettas de tomates secos/ palitinhos de frios_ - 4 unidades por pessoa. - 1 tipo de doce (tipo brigadeiro de sabores variados a escolher ou trufas de tamanho pequeno - 2 unidades por pessoa; Obs.: incluir opções veganas, sem glúten e sem lactose. - 1 coordenador e 1 auxiliar de copa até 50 pessoas (o auxiliar de copa deve aumentar a cada 50 pessoas).	R\$ 7.500,00	1	Logotipo na divulgação digital como patrocinador do evento Colocação de banner no local do evento Citação no cerimonial 1 post em collab no instagram na cobertura
Patrocínio prata	Sonorização	R\$ 6.000,00	1	Logotipo na divulgação digital como patrocinador do evento Colocação de banner no local do evento Citação no cerimonial

				Menção no post de cobertura com logo
Patrocínio bronze	Identidade Visual 2 Banners em lona medindo 1,20m x 1,80m cada, com ilhós 1 Banner de lona medindo 2m x 6m, com ilhós	R\$ 4.500,00	1	Colocação de banner no local do evento Citação no cerimonial Menção no post de cobertura com logo
Patrocínio bronze	Recepcionistas 7 recepcionistas 6 horas de trabalho	R\$ 4.500,00	1	Colocação de banner no local do evento Citação no cerimonial Menção no post de cobertura com logo

## 11. Acolhimento dos residentes médicos e multiprofissionais

**Objetivo:** Recepcionar os novos residentes do hospital em um evento onde acontece o primeiro contato com a instituição e orientações sobre o funcionamento do HCPA e entrega de materiais, como crachás, jalecos etc.

**Público-alvo:** médicos e profissionais da saúde formados que farão sua especialização de residência no HCPA.

**Data:** 1º/3/27

**Horário:** 8h às 17h

**Local:** Anfiteatro Carlos César de Albuquerque

**Informações adicionais:** É um momento de muita expectativa onde os profissionais já formados buscam sua especialização. Neste evento, eles conhecem seus professores e colegas e recebem a primeira impressão do local onde vão atuar.

Serviços ou bens necessários:

Tipo de Cota	Serviço	Valor estimado	Quantidade de cotas da categoria	Contrapartida
Patrocínio ouro	Alimentação* Coffee Break para 400 residentes	R\$ 12.000,00	1	Logotipo na divulgação digital como



	<p>-café em garrafas térmicas (cerca de 100ml por pessoa);          - água com e sem gás em garrafas de 500ml;          - suco servido em jarras de vidro (cerca de 200ml por pessoa), nos sabores laranja e uva, nas versões integral ou natural.          - 4 tipos de salgado (minicroissant de presunto e queijo, frango ou calabresa / mini-hamburguinho / mini-baguete / pão de queijo / miniquiche de frango, palmito ou espinafre/ pastel de forno frango de carne ou ricota / mini-empada de ricota, frango, azeitona ou carne) - 4 unidades por pessoa;          - 1 tipo de bolo (tipo muffin em tamanho pequeno ou mini-cupcake de chocolate, cenoura, laranja côco ou baunilha) – 1 unidade por pessoa;          - 2 tipos de doces (brigadeiro, beijinho / mini-croissant de goiabada / pastel suíço de maçã / tarteletti de limão / brigadeiro no copinho / mousse de chocolate, limão ou maracujá no copinho - 2 unidades por pessoa;          - salada de frutas servida em refratário de vidro com bowls de louça para servir (100ml por pessoa).</p>			<p>patrocinador do evento          Colocação de banner no local do evento          1 post em collab no instagram na cobertura          Agradecimento na abertura do evento          Logotipo passando no telão antes de iniciar o evento.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\*Os serviços de alimentação para todas as atividades devem observar e cumprir:  
 Fornecimento de toalhas limpas e sem manchas, utensílios, guardanapos, pegadores, copos, pratos, mexedores, identificação dos alimentos.  
 Os salgadinhos devem medir cerca de 5cm cada e os docinhos devem medir 3cm de diâmetro.  
 O serviço deve ser entregue com até 2h de antecedência do horário do evento, organizados os alimentos e bebidas em mesa fornecidas pela empresa HCPA. O fornecedor deve zelar pelo bom nível de qualidade dos alimentos e bebidas, mantendo a integridade e temperatura adequada dos mesmos. A empresa patrocinadora ou seu fornecedor são responsáveis pela montagem e desmontagem dos equipamentos necessários à prestação do serviço, bem como pela higiene dos mesmos, respeitadas as regras estabelecidas pela cedente do espaço onde o evento é realizado, no que diz respeito a prazos e condições para instalação e desmontagem dos materiais/utensílios. Ao final da atividade, devem ser recolhidos seus materiais e lixos decorrentes dos resíduos gerados.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2026**  
**ANEXO II – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO N° XXXXX**

De um lado, o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, empresa pública federal, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2350, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.020.517/0001-20, denominado doravante HCPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Prof. Dr. Brasil Silva Neto, e, de outro, a **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxx**, doravante designada PATROCINADORA, pelo representante legal, senhor (a) **XXXXX**, inscrito no CPF **XXXXX**,

resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO**, pelo qual se obrigam a executar o objeto deste Termo, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente instrumento decorre do **Edital de Credenciamento nº XXXXX**, destinado a interessados na concessão de patrocínio para eventos e atividades institucionais promovidos pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto formalizar a concessão de cota de patrocínio pelo PATROCINADOR, com vistas ao apoio à realização do evento (**especificar o evento**), nos termos do Edital de Credenciamento nº **XXXXX/2026** e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COTA DE PATROCÍNIO**

3.1. O PATROCINADOR compromete-se a disponibilizar a cota de patrocínio abaixo descrita:

**(Descrição da cota adquirida).**

3.2. Na hipótese de a cota de patrocínio consistir em aporte financeiro, o valor correspondente deverá ser transferido diretamente à instituição interveniente, sendo vedado qualquer repasse financeiro ao HCPA ou a seus empregados, a qualquer título.

3.2.1. Para fins deste instrumento, considera-se instituição interveniente aquela indicada no Evento 2, Anexo II, do Termo de Referência, cujo vínculo com o HCPA dependerá da formalização do Protocolo de Intenções.

3.3. Será admitida a subcontratação parcial do objeto, mediante prévia autorização da PATROCINADA.

3.3.1. A subcontratação não exime a PATROCINADORA de suas responsabilidades, permanecendo responsável pela execução do objeto e pelo cumprimento das obrigações assumidas, nem transfere à subcontratada o direito da contrapartida.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA**

Em contrapartida ao patrocínio concedido, o HCPA assegurará ao PATROCINADOR as seguintes ações:

**(Descrição das contrapartidas).**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EVENTO**

O cronograma de execução do evento decorrente do presente Termo, contempla, no mínimo:

- Data e local do evento
- Data/prazo de antecedência para entrega dos materiais. Local da entrega.
- Data da retirada dos materiais, se necessário.
- Demais datas necessárias, atendendo a necessidade de cada evento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. Compete ao PATROCINADOR:

- cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo, Edital de Credenciamento e seus anexos.
- fornecer os bens ou serviços patrocinados dentro dos prazos estabelecidos;
- observar as orientações internas do HCPA quanto à execução do objeto, especialmente quando houver necessidade de ingresso de terceiros nas dependências da instituição.
- comunicar ao PATROCINADO, imediatamente, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

- responsabilizar-se integralmente pela qualidade e adequação dos bens ou serviços fornecidos.

#### 6.2. Compete ao PATROCINADO:

- realizar o evento ou atividade institucional objeto deste Termo, observado o disposto neste Termo, Edital e seus anexos.
- assegurar ao PATROCINADOR as contrapartidas previstas para a cota de patrocínio;
- acompanhar a execução do patrocínio e validar os serviços ou materiais fornecidos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo tem vigência restrita ao período de realização do evento objeto do patrocínio, compreendendo a execução das obrigações assumidas pelas partes até a sua conclusão.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO EVENTO**

8.1 Em caso de cancelamento do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, cada parte arcará com o ônus decorrente das obrigações já assumidas, não sendo devida qualquer indenização entre as partes.

8.1.1 Havendo possibilidade de remarcação do evento, o presente Termo permanecerá vigente, sendo o PATROCINADOR formalmente comunicado da nova data.

8.2. Na hipótese de cancelamento do evento por interesse da Administração, será assegurado ao PATROCINADOR a possibilidade de participar em outro evento institucional, com a manutenção das contrapartidas originalmente pactuadas, sempre que possível.

8.2.1. Caso o Patrocinador já tenha efetuado o fornecimento dos materiais ao HCPA, estes deverão permanecer sob a posse da instituição, sendo considerados válidos para fins de cumprimento das obrigações assumidas no novo evento, sem ônus adicional ao PATROCINADOR.

8.2.2. Caso o cancelamento ocorra antes do fornecimento dos materiais, o PATROCINADOR deverá realizá-lo quando da participação no novo evento ofertado pelo HCPA.

### **CLÁUSULA NONA – DO DESCUMPRIMENTO**

O descumprimento das obrigações assumidas pela PATROCINADORA poderá ensejar vedação à sua participação em patrocínios de eventos institucionais do HCPA pelo prazo de 06 (seis) meses, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

O presente instrumento não gera vínculo contratual de prestação de serviços com o HCPA, tampouco qualquer obrigação de pagamento por parte da instituição, caracterizando-se exclusivamente como apoio institucional ao evento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Porto Alegre/RS para dirimir eventual litígio decorrente deste Termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo em três(3) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

Prof.Dr. Brasil Silva Neto  
Presidente do HCPA  
(nome)

Representante legal da CREDENCIADA